



**EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR**

Processo nº 0802278-94.2020.8.23.0010

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representadas, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE GARCIA ALVEZ DE SOUSA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.ª, apresentar

**CHAMAMENTO DO FEITO À ORDEM**

Conforme demonstrado abaixo, houve um erro no cadastro realizado no presente processo junto ao sistema projudi, tendo em vista que o nome do autor cadastrado é BRUNO RODRIGO ALMEIDA DA SILVA, todavia, a petição inicial e TODOS OS DOCUMENTOS pertencem ao Sr. JOSE GARCIA ALVES DE SOUSA.

Desta forma, requer o chamamento do feito à ordem para que o cadastro do processo no projudi seja retificado constando o nome do autor JOSE GARCIA ALVES DE SOUSA, bem como, que a defesa apresentada no dia 06/02/2020 seja devidamente recepcionada.

← → C projudi.tjrr.jus.br/projudi/ ★ ○ M :

**Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima**
PODER JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DE RORAIMA

Início Ações 1º Grau Ações 2º Grau Parecer Citações Intimações Audiências Sessões 2º Grau Buscas Estatísticas Outros

Usuário: JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Atribuição: Procurador (pao.pdf) Data: 13/02/2020 10:45 Expira em: 60 min

Recurso Processo Histórico Ajuda Sair

**Processo 0802278-94.2020.8.23.0010** ★ - (20 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário  
 Assunto Principal: 9597 - Seguro  
 Nível de Sigilo: PÚBLICO i

Petição Eletrônica Substabelecer Guia de Custas Navegar Exportar ▾ Voltar

Informações Gerais Informações Adicionais Partes Movimentações Apensamentos (0) Vínculos (0)

Autor					
	Nome <span style="font-size: small;">▲</span>	RG	CPF/CNPJ	Observação	Advogados
<span style="font-size: small;">[+]</span>	BRUNO RODRIGP ALMEIDA DA SILVA		934.596.702-82		<ul style="list-style-type: none"> <li>• OAB 317B-RR - PAULO SERGIO DE SOUZA</li> </ul>

Réu					
	Nome <span style="font-size: small;">▲</span>	RG	CPF/CNPJ	Observação	Advogados
<span style="font-size: small;">[+]</span>	Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A ( <i>citação online</i> )		09.248.608/0001-04	<ul style="list-style-type: none"> <li>• (<i>citação online</i>)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• (Procurador) OAB 134307N-RJ - JOÃO ALVES BARBOSA FILHO</li> </ul>

Histórico de Substabelecimentos

← → C projudi.tjrr.jus.br/projudi/arquivo.do?\_tj=d9f99a08eb3fe0176e02b61141efba2e3cd0a44a3ab385e1983b538c71ad4a3b ★ ○ M :

PROJUDI - Processo: 0802278-94.2020.8.23.0010 - Ref. mov. 1.1 - Assinado digitalmente por Paulo Sergio de Souza  
 24/01/2020: JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL. Arq: Petição Inicial

Dr. Paulo Sérgio de Souza  
OAB/RJ/317 B

EXCELENTE SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVIL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

**JOSE GARCIA ALVES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG 0022277-0, CPF nº 944.205.991-00, residente e domiciliado na Av. Jardim nº 400, Bairro Cidade Salária, Cidade: Boa Vista/RR, Telefone: 99122-2322, e-mail: paulosouzavcm@hotmail.com, neste ato representada por seu advogado e procurador que esta subscreve, conforme procuração anexada à presente, com escritório profissional situado na Rua General Perínia Brasil, nº 102, Centro – Boa Vista e Rua Ulysses Guimarães nº 436 Rorainópolis, onde recebe notificações que o caso requer, vêm, **respeitosamente**, à presença de Vossa Excelência, propor a presente,

**ACÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT**

Em face da **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DPVAT S/A**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 09.248.608/0001-04, com endereço na Rua Senador Dantas, 74, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-205, e-mail: Desconhecida, face aos seguintes fatos e fundamentos jurídicos adiante expostos.

**DA JUSTIÇA GRATUITA**

O Autor preenche os requisitos legais para a obtenção dos benefícios da Justiça Gratuita, nos termos das Leis nº 5.584/70 e 1.060/50, com a redação que lhe deu a Lei nº 7. 510/86, requerendo, portanto, sejam-lhe concedidos os aludidos benefícios, tendo em vista tratar-se de pessoa pobre.

**I. DOS FATOS**

O demandante, no dia **03 de agosto de 2019**, por volta das **12:05h**, foi vítima de acidente de trânsito ocorrido na localidade **da Rua: Dom José Nepólio** no **município de Boa Vista-RR**, evento este que lhe causou deformidade de caráter permanente suportada até os dias atuais.

Do acidente resultou: "**DESCRICAÇÃO: trauma em tornozelo D**" conforme laudo médico (doc. anexo).

Desta modo, o vidente, cliente dos seus direitos ao seguro obrigatório (DPVAT), promoveu, por meio de solicitação administrativa, o pagamento do apólice a título de validez, como bem reconheceu a seguradora ao lidar provimento a indenização DPVAT, depositando-lhe a quantia de R\$ 2.362,50 (dois mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), em 25/11/2019.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006  
 Validação dada em <https://projudi.tjrr.jus.br/projudi/> Identificador: PJKRN7ACV2H7Q674D

PROJUDI - Processo: 0802278-94.2020.8.23.0010 - Ref. mov. 1.2 - Assinado digitalmente por Paulo Sergio de Souza  
24/01/2020: JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL. Arq: Petição

  
Dr. Paulo Sérgio de Souza  
OAB/RR 3178  
Dr. Jhon Emerson de Souza Camilo  
OAB/RR 1376

Dr. Paula Rafaela Palha de Souza  
OAB/RR 3408

**PROCURAÇÃO AD JUDICIA**

**OUTORGANTE** José Garcia Alves de Souza brasileiro(a),  
estado civil: SOLTEIRO, profissão: Advogado,  
portador(a) da Cédula de Identidade CIRG 356 322-1 SSP/TO  
e inscrita(o) no CPF/MF nº 944.205.501-00, residente e domiciliado  
(a) na AV. JARDIM 687 B-18 AP. 403, Bairro: CEARÁ BATATAS, no  
município BOA VISTA/RR, telefone: 991222322, E-mail:  
vêm, através de seu advogado, em fine  
assinado, com escritório profissional na Rua Gal Penha Brasil 102 Centro - Boa  
Vista - Roraima, por este instrumento particular nomeia e constitui seus  
procuradores.

**OUTORGADOS:** SOUZA & SOUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS, sociedade civil, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 66 com escritório profissional situado na Rua General Penha Brasil 102, Bairro Centro, Boa Vista-RR, representada por seu sócio administrador Dr. PAULO SERGIO DE SOUZA, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/RR sob o nº. 317B, Dra. PAULA RAFAELA PALHA DE SOUZA, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RR sob o nº. 3408 e Dr. JOHON EMERSON DE SOUZA CAMILO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RR sob o nº. 1.376, a quem confere amplos poderes:

**PODERES ESPECIAIS:** para representá-lo no processo em Foro em Geral com a cláusula *ad judicia et extra*, ou ação que seja autor ou réu, assistente ou oponente, ou por qualquer modo interessado, podendo para isso, requerer e promover judicial ou extrajudicialmente, em qualquer causa, conforme estabelecido no artigo 105 do CPC/2015, bem como propor ações, produzir provas e seguir qualquer recurso legal, e os especiais para firmar compromissos, substabelecer, renunciar, receber intimações, desisir, recorrer, apelar, transigir, discordar, dar de suspeito a quem lhe convier, retirar e receber alvarás junto à secretaria do fórum, retirar e receber guias de retirada, receber valores e dar quitação, receber bens penhorados ou em adjudicação, enfim, tratar de seus interesses, bem como praticar todos os atos necessários para o fiel e bom cumprimento do presente mandado, dando tudo por bom, firme e valioso em especial para propor Ação de Cobrança do Seguro Obrigatório DPVAT.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

**RR** \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006  
Validado neste em <https://projudi.tjrr.jus.br/projudi/> - Identificador: PYZK4REWV44K94HRTD



arquivo.do

3 / 7

24/01/2020: JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL. Arq: Petição



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006  
Validado neste em <https://projudi.tjrr.jus.br/projudi/> - Identificador: PYZK4REWV44K94HRTD



Para fins do expresso no artigo 106, inciso I, do Código de Processo Civil, requer que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua São José, nº 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas, exclusivamente, em nome do patrono **SIVIRINO PAULI**, inscrito sob o nº **101-B - OAB/RR**, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,  
pede deferimento.

BOA VISTA, 13 de fevereiro de 2020.

JOÃO BARBOSA  
OAB/RR 451-A

SIVIRINO PAULI  
101-B - OAB/RR